

CPI - VENDA DE ANIMAIS

2ª Reunião da CPI - Venda de Animais 30/05/2019 às 11:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Bruno Ganem

Item	Data	Solicitante	OBJETO	Vista
1	23/05/2019	Deputado Caio França	Requerimento CPI-VA nº 05/2019, de autoria do Deputado Caio França, para que "o Vereador Benedito Furtado, do Município de Santos, seja CONVIDADO para participar de uma reunião desta Comissão, discorrendo em prol da causa da proteção animal, especialmente acerca do projeto de lei complementar de sua autoria, que visa acabar com a concessão e renovação de alvará de licença, localização e funcionamento dos canis, gatis e estabelecimentos comerciais que pratiquem a comercialização de animais domésticos na cidade."	
2	28/08/2019	Deputado Bruno Ganem	Requerimento CPI-VA nº 06/2019, de autoria do Deputado Bruno Ganem, "requer, com fundamento no artigo 13, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 58, § 3º da Constituição Federal e com o artigo 3º, incisos V e XI, da Lei Estadual nº 11.124/02 e o artigo 34-B, inciso III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e o art. 2º da Lei federal 1.579/52 que esta Comissão Parlamentar de Inquérito OUTORGUE a seus membros os poderes de REPRESENTAÇÃO da Comissão Parlamentar de Inquérito, incluídas as prerrogativas investigatórias das autoridades judiciais (artigo 13, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 58, § 3º da Constituição Federal) para a realização das diligências que se fizerem necessárias, em datas e locais a serem oportunamente estipulados. Requer, outrossim, que a outorga acima mencionada fique condicionada à participação de ao menos 2 (dois) membros desta CPI na diligência, que deverá ser previamente informada ao Presidente da Comissão para as providências cabíveis e necessária comunicação aos demais membros, possibilitando o acompanhamento da diligência. Os membros que participarem da diligência farão relatório e o encaminharão ao Sr. Deputado Relator para inclusão no relatório final".	

PARA CIÊNCIA:

Item 3 - Memorando nº 38/2019, da Procuradoria da Alesp, designando o senhor Procurador Carlos Roberto de Alckmin Dutra, na qualidade de titular, e da senhora Procuradora Luciana dos Santos Corrêa Carvalho, como suplente, para compor assessoria jurídica da CPI 'Venda de Animais'.